

TERMO ADITIVO Nº002/2022 - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022-SMS. G

PROCESSO: 6018.2021/0086812-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO ZERBINI COMO INTERVENIENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO
FOMENTO:**

Desenvolvimento e a aplicação do protocolo de triagem para pacientes pós-COVID-19 pela **FUNDAÇÃO ZERBINI** a equipe técnica do Município de São Paulo, de maneira conjunta, para melhor estratificação das necessidades de atendimento a médio e longo prazo destes pacientes. Trata-se de um projeto-piloto com duração de quatro meses, que será desenvolvido em 09 Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o definido no PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:**

Alteração da Cláusula Contratual Décima: Vigência: de 15 de março de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, e, de outro lado, a **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22, com sede na Avenida Dr. Eneas Carvalho Aguiar nº 255 – Hospital, Cerqueira Cesar, São Paulo -SP, CEP: 05403-900, doravante designada “**HCFMUSP**”, neste ato, representada pelo Superintendente **Antônio José Rodrigues Pereira**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e, na qualidade de interveniente da HCFMUSP, **FUNDAÇÃO ZERBINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.644.053/0001-13, com sede na Avenida Dr. Eneas Carvalho Aguiar nº 44, 2º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo -SP, CEP: 05403-000, doravante designada “**INTERVENIENTE**”, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] regendo-se pelo disposto no art. 2, inciso

TERMO ADITIVO Nº002/2022 - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022-SMS. G

VIII; art. 17; art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, art. 30, inciso IV, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade com o artigo 57 da Lei 13.204 de 2015, das seguintes cláusulas:

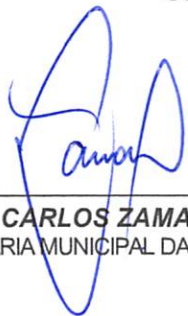
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A partir deste aditamento, fica alterada a Cláusula Décima – Da Vigência, que passa a constar: “Fica registrado o período da vigência da parceria de 15 de março de 2022 a 16 de dezembro de 2022”, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 002/2022-SMS.G, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

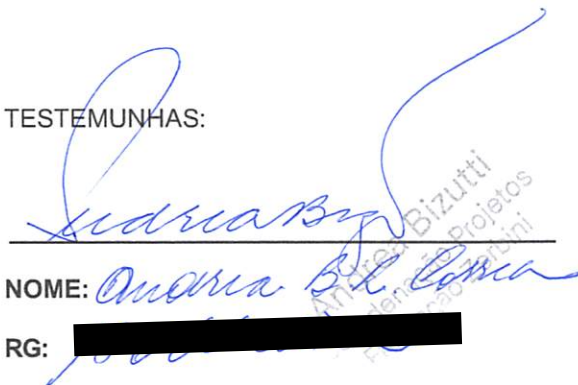


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

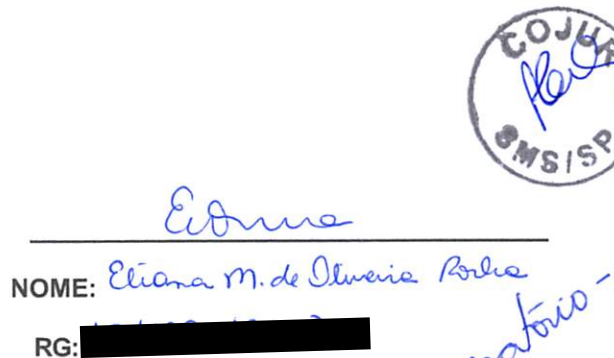


PAULO EDUARDO M. RODRIGUES DA SILVA
FUNDAÇÃO ZERBINI - DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:



NOME: **Quênia B. Lima**
RG: [REDACTED]



NOME: **Eliana M. de Oliveira Bolea**
RG: [REDACTED]



Conforme Despacho Autorizatório - SEI 075 184458

*Gisela Cristina P. Uzeda
RF 83144111
SMS*